

TERMO ADITIVO Nº 010/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.563-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO SUDESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO SUDESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valores ao orçamento, a título de investimento e custeio, para a implantação e operacionalização de serviço de RX Digital para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Vila Santa Catarina.

Inclui PROADI – AVC – Projeto de Capacitação de Hospitais da Rede do

SUS para o Atendimento de Urgência às  
pessoas com Acidente Vascular Cerebral.

Altera a tabela de Composição do  
montante de recursos segundo atividade  
realizada e Tabela de Descontos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, R.G nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **DR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **DR. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG nº 61.968.419, CPF/MF nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos conteúdos do **Contrato de Gestão nº 18/2009 NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### 2.1 Altera do item I.A. do Anexo Técnico I, para:

Incluir a **UPA Vila Santa Catarina** como uma unidade a mais no presente contrato.

Incluir o **serviço de radiologia para a UPA Vila Santa Catarina**

### 2.2 Inclui do Item I.B.1.D – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

**UPA Vila Santa Catarina**

## CLÁUSULA TERCEIRA

O projeto estabelecido no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, propõe um suporte a hospitais públicos para o atendimento de pacientes com acidente vascular cerebral agudo (72h), através de uma segunda opinião formativa especializada, via telemedicina, 24 horas/dia, 07 dias da semana, centralizado no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, São Paulo. O projeto em questão permeia diretrizes do Ministério da Saúde, PROADI – “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE HOSPITAIS DA REDE SUS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ÀS PESSOAS COM AVC”, compreende o Projeto Telemedicina para o acidente vascular cerebral ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz com o programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Sistema Único de Saúde), PROADI-SU, PORTARIA DO Ministério da Saúde de nº 665, de 12 de Abril de 2012, em seu componente intra-hospitalar. Permitido a Fundação Instituto de Pesquisa de Diagnóstico por Imagem – FIDI, compartilhar imagem via telemedicina dos hospitais municipais abaixo citados a fim de obter uma opinião especializada e eficaz para o tratamento de casos na saúde pública de acidente vascular cerebral.

Hospitais Municipais que compreenderão o projeto em questão:

Hospital Municipal Jabaquara

Hospital Municipal do Tatuapé





**CLÁUSULA QUARTA**

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada - Serviços de Diagnósticos por Imagens, do Contrato de Gestão, adicionando-se a UPA Vila Santa Catarina:

**Volume de atividade esperada**

Atividade Mensal						
Unidade	Microrregião	Mamografia	Raio X	Raio x Contrastado	Tomografia	US
AE Alexandre Kalil Yasbek	Vila Mariana / Jabaquara		391			
AE Flavio Gianotti	Ipiranga	1.221	2.581	90		2.576
AE Geraldo da silva Ferreira	Vila Mariana / Jabaquara	811				518
AE Italo Le Vocci	Mooca		854			
AE Vila Prudente	Vila Prudente		820			1.000
HM Alexandre Zaio	Penha / Ermelino Matarazzo		5.318			983
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Vila Mariana / Jabaquara		8.119		446	1.850
HM Benedito Montenegro	Aricanduva / Sapopemba		2.366			206
HM Carmino Caricchio	Mooca	165	13.210	90	1156	1.487
HM Inácio Proença de Gouvea	Mooca		4.887		700	1.366
UBS Jardim Guairacá	Vila Prudente		1.077			
UPA Vila Santa Catarina	Vila Mariana / Jabaquara		5.500			
<b>Total</b>		<b>2.197</b>	<b>45.123</b>	<b>180</b>	<b>2.302</b>	<b>9.986</b>

**CLAUSULA QUINTA**

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada

Contrato Gestão Sudeste			
Exames	Meta de Exames	Proporção Exames / meta	Proporção orçamentária do exame (%)
RX	45123	75,48%	49%
RX Contr.	180	0,30%	0,50%
MA	2197	3,67%	6,50%
US	9986	16,70%	21%
TC	2302	3,85%	23%
RM	0	0%	0%
	59788	100%	<b>100%</b>



**4.2 Altera o item I.D.1.1 do anexo técnico III - Composição do montante de recursos segundo atividade realizada E TABELA DE DESCONTOS**

**Tabela de desconto por atividade de imagem:**

Atividades	Produção	Pagamento Devido
Raio-x, Raio-x Contrastado, Ultrassonografia, Mamografia e Tomografia Computadorizada	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	85 % a 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% do Peso Percentual da Atividade sobre o Orçamento Contratado (R\$)

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica acrescido ao orçamento do **Contrato de Gestão nº 018/2009**, para a implantação e operacionalização de serviço de RX Digital para a Unidade de Pronto Atendimento UPA Vila Santa Catarina, a título de **investimento**, o valor de **R\$ 357.823,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais), em **novembro do corrente ano**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.44505200** e, a título de **custeio**, o valor mensal de **R\$ 92.019,10** (noventa e dois mil e dezenove reais e dez centavos), **a partir de dezembro do corrente ano**, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900**, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**Parágrafo único:** A partir do ano de 2015, o acréscimo ao orçamento do contrato de gestão 018/2009, a título de custeio, deverá ser mantido no valor de R\$ 92.019,10 (noventa e dois mil e dezenove reais e dez centavos) mensal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

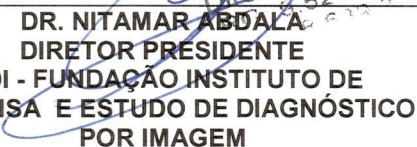
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

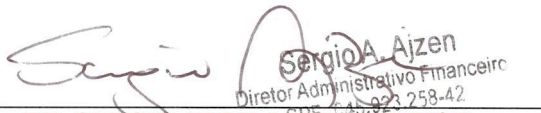
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

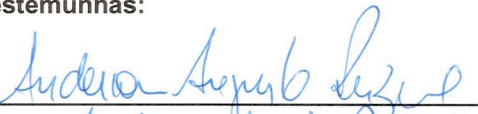
  
\_\_\_\_\_  
**DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**

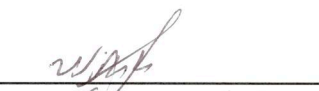
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. NITAMAR ABDALA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE**  
**PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO**  
**POR IMAGEM**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. SERGIO ARON AJZEN**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA**  
**E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Andraia Aquino Luz  
R.G: 18900105-9  
CPF: 193512688-10

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Willian Santos da Silva  
R.G: 30231501-1  
CPF: 26439904802







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**Plano orçamentário - Termo Aditivo 10/2014  
Contrato Gestão DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SUDESTE**

ITEM	NOVEMBRO/ 14	DEZEMBRO / 14	TOTAL
Parte Fixa Custeio	R\$ 1.539.086,34	R\$ 1.539.086,34	R\$ 3.078.172,68
Investimento	R\$ 357.823,00		R\$ 357.823,00
Custeio a partir de 12/2014		R\$ 92.019,10	R\$ 92.019,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.896.909,34</b>	<b>R\$ 1.631.105,44</b>	<b>R\$ 3.528.014,78</b>

0

Willian Santos da Silva  
RF: 600.311 42  
SMS.G/INTC.S.S